PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 254/2022 – GP
Ref: PLC 11/2022

Senhor Presidente;

Em se tratando do Projeto de Lei Complementar 11/2022 – Revisão do Plano Diretor que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis foi verificada durante a 1ª Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal a necessidade corrigir um manifesto lapso constante da redação Anexo I da presente proposta, conforme passamos a expor:

1. "**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO"** das seguintes Zonas de Uso:

- ZTR – Zona Turística e Recreativa (Setor 2);
- ZI - Zona Industrial (Setor 1);
- ZI - Zona Industrial (Setor 2);
- ZI - Zona Industrial (Setor 3);
- ZI - Zona Industrial (Setor 5);

Onde se lê "**SP 079**", que se refere a "Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 079" ou "Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida SP 079" ou "Rodovia SP 079", leia-se "**SP 097"**, em virtude de houve a inversão de números na digitação da denominação legal, pública e notória da Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP que é oficialmente denominada "SP 097").

2. **"ANEXO I - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ZTR – ZONA TURÍSTICA E RECREATIVA (SETOR 2);**

Onde se lê: ..."Ponto P15 (23°17'27.03"S; 47°32'7.66"O)..." leia-se: ...**Ponto P15 (23°17'33.89"S; 47°31'49.00"O)...",** referida correção busca sanar a duplicidade de identificação dos Pontos de coordenadas - Pontos P15 e P16 - na descrição do perímetro.

Assim, consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade dos dignos vereadores emendarem ao Projeto de Lei nas referidas partes para correção do texto sem interferir no teor da norma, procedendo a alteração.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marcelo Pacheco da Cunha
Presidente da Camara de Vereadores
Nesta

RECEBIDO 22/09/2022
Recepção / Protocolo
Câmara Municipal de Porto Feliz

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/76EB-8A8A-F194-2E58 e informe o código 76EB-8A8A-F194-2E58